



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no referido Processo Licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o **Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia – TO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação a **C RAMOS DE SOUZA** no valor total de **R\$: 14.865,92 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**,

Determinar, ainda, que a Secretaria desta Casa de Leis proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Sandolândia/TO, 18 de Maio de 2018.


RADILSON PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO.
Gestão 2017/2018